



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

ATA CGP Nº 026/2023

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, na Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, desta Casa Legislativa, realizou-se a 23ª Reunião Ordinária da Comissão Geral de Pareceres (CGP), presidida pelo Vereador Felipe Kinn da Silva (MDB), com comparecimento dos seguintes membros titulares: os Vereadores Talis Ferreira (PP/Progressistas), 1º Secretário, Gustavo Oliveira (PP/Progressistas), Juarez Viera da Silva (PTB) e Valdeci Alves de Castro (Republicanos). Também estiveram presentes a Vereadora Ana Paula Machado (PTB) e os Vereadores Ari Arnaldo Müller (PP/Progressistas), Sergio Souza (PSB) e Paulo Azeredo (PDT). Às nove horas, o Presidente declarou aberta a reunião. As matérias tratadas foram as seguintes: **1. Requerimento nº 152/2023 – Processo 216 – SI 067/2023**, de autoria da Vereadora Ana Paula Machado – Agendamento de Reunião para tratar sobre a organização da Semana do Empreendedorismo Feminino; **2. Requerimento nº 153/2023 – Processo 217 – SI 068/2023**, de autoria do Vereador Gustavo Oliveira – Agendamento de Reunião para esclarecer dúvidas sobre a instalação de pedágio previsto na RS-240, na divisa de Montenegro com Capela de Santana, bem como sobre a realização das obras previstas na RSC-287 e RS- 240, no Bairro Panorama e na localidade de Muda Boi, no município de Montenegro; **3. Requerimento nº 154/2023 – Processo 218 – SI 069/2023**, de autoria do Vereador Gustavo Oliveira – Agendamento de Reunião para tratar sobre ocorrência de perturbação de sossego e da ordem pública que vem ocorrendo na Praça Leonel de Moura Brizola, mais conhecida como Pracinha dos Ferroviários. Os membros da CGP deliberaram pela inclusão das mencionadas matérias na pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 13.07.2023. **4. Processo 155 – Projeto de Lei nº 062/2023**, de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro a atletas, artistas, estudantes e equipes que representem o município de Montenegro em eventos esportivos, artísticos e de educação. Aprovado requerimento de Vista da matéria, em conformidade ao artigo 82, § 2º, da Resolução nº 221, de 14 de dezembro de 2021, que estabelece o Regimento Interno, para análise da minuta de substitutivo apresentada. **5. Processo 207 – Projeto de Lei nº 083/2023**, de iniciativa do Prefeito Municipal, que inclui programa e ações nas Metas e Prioridades do PPA 2022/2025, na LDO 2023 e abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.421.641,99; **6. Processo 208 – Projeto de Lei nº 084/2023**, de iniciativa do Prefeito Municipal, que inclui programa e ações nas Metas e Prioridades do PPA 2022/2025, na LDO 2023 e abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 635.675,14; **7. Processo 209 – Projeto de Lei nº 085/2023**, de iniciativa do Prefeito Municipal, que inclui programa e ações nas Metas e Prioridades do PPA 2022/2025, na LDO 2023 e abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 282.548,15; **8. Processo 210 – Projeto de Lei nº 086/2023**, de iniciativa do Prefeito Municipal, que inclui programa e ações nas Metas e Prioridades do PPA 2022/2025, na LDO 2023 e abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.030.530,26; **9. Processo 212 – Projeto de Lei nº 088/2023**, de iniciativa do Prefeito



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

Municipal, que autoriza o remanejamento de ações nas Metas e Prioridades do Plano Plurianual 2022-2025, na LDO/2023 e abre crédito especial, no valor de R\$ 3.126.018,19. Analisadas as matérias, os membros da CGP deliberaram por expedir ofício, solicitando ao Prefeito Municipal o encaminhamento a esta Casa Legislativa de documento contendo o detalhamento das dotações (rubricas, projetos e atividades) que serão reduzidas para a cobertura dos créditos especiais objeto de cada um dos Projetos de Lei acima mencionados. A inclusão das referidas matérias na Ordem do Dia ficou condicionada à remessa da referida documentação. **10. Processo 211 – Projeto de Lei nº 087/2023**, de iniciativa do Prefeito Municipal, que inclui ação nas Metas e Prioridades do PPA 2022/2025, na LDO 2023 e abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 450.000,00. Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação. **11. Processo 213 – Projeto de Lei Complementar nº 089/2023**, de iniciativa do Prefeito Municipal, que altera o caput do artigo 2º da Lei Complementar n.º 6.944/2022, que autoriza o Executivo Municipal a contratar, temporária e administrativamente, até 35 (trinta e cinco) professores Área I, para atuarem na SMEC. Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei Complementar está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação. *Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando para constar a presente ata, a qual foi redigida pelo servidor André Luís Susin, Diretor Legislativo.....*

**André Susin
Diretor Legislativo**